CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
407	Autenticação: 12018/03/08407
Número / Ano	407 / 2018
Data / Horário	08/03/2018 - 12:47:42
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO FEIJÓ BOTELHO PINHEIRO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COMO COMISSÁRIO DE POLÍCIA LOTADO NA 122ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL.
Autor	Sandro de Oliveira Daumas
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 033/2018 Aman
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 033/2018

Autoria: Vereador Sandro de Oliveira Daumas

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Sandro de Oliveira Daumas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Marcelo Feijó Botelho Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como Comissário de Polícia lotado na 122ª Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de março de 2018.

Sandro de Oliveira Daumas
(Sandro Daumas)
Vereador - PSL

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 033 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 033 de 2018, de autoria do vereador Sandro de Oliveira Daumas, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO FEIJÓ BOTELHO PINHEIRO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COMO COMISSÁRIO DE POLÍCIA LOTADO NA 122ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 08 de março de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 033 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Resolução Legislativa nº 033/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Sandro de Oliveira Daumas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Marcelo Feijó Botelho Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como Comissário de Polícia lotado na 122ª Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15
Nº 024
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 28 de Março de 2018

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

Resolução Legislativanº 012/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito à equipe de atletas corredores "Runners Macabu", através de seus representantes pelos relevantes serviços prestados ao município na área esportiva.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 032/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Guarda Municipal de Conceição de Macabu, nas pessoas dos(as) Guardas Municipais: Aldeci dos Santos Gomes Junior, Alan Louza de Moraes, Carlos Alberto Massena da Silva, Carlos Eduardo Neves Cardoso, Charles Henrique S. de Brito, Edmar Pereira da Silva, Eide Cristina de Macedo Silva, Elia Benta da Silva, Elias Viana Berbat, Emilson da Cruz Mendonça, Geraldo Gomes de Souza, Hércules da Silva Pereira, Hugo Cotts de Paula, Jeferson de Almeida Ferreira, Jorge Crrêa da Rocha, Jurandir Ribeiro Gomes, Leir Rocha da Silva, Lerliê dos Santos Souza, Lourival Spesse Rangel, Luis Claudio da Costa Melis, Luis Claudio Rangel Medeiros, Luis Mauricio Barreto Ferreira, Manolo Navarro de Paula, Marcelino Dutra Pareto, Marcelo Moço dos Santos, Marcelo Rodrigues dos Santos, Marcio Mota Paixão, Marco Antonio Pereira de Souza, Marcos Talles Viana Bastos, Marilene de L. Fabiano Batista, Nilson Azevedo Andrade, Paulo Pedro Gomes Francisco, Ramon de Almeida Farah, Roberto Lopes Cordeiro Junior, Ronald Moisés Mauricio, Vagner da Paz de Moraes, Vânia dos S. Santiago da Silva, Wilson Pereira da Silva e Zelândio da Silva.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

PORTARIA Nº 190/2018, EM 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu e do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Conceição de Macabu.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
NATALY TAVARES GOMES DE SOUZA - Matricula nº 4627073;
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
MARIA DA CONCEIÇÃO DAUMAS DE LIMA TAVARES - Matricula nº 0935;
ELIZABETE PEREIRA VASCONCELOS - Matricula nº 0590;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução Legislativanº 013/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Francishaimer Steiner, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade macabuense, como pastor interino da Igreja Metodista.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 033/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Sandro de Oliveira Daumas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Marcelo Feijó Botelho Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como Comissário de Polícia lotado na 122ª Delegacia de Polícia Civil.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 034/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Valmir Tavares Lessa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Título deCidadão Macabuense ao Senhor Josias Correa Ferraz, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como funcionário da agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) localizada no município de Cordeiro.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018